



TC 002.786/2008-8

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Cascavel - CE.

Recorrente: Eduardo Florentino Ribeiro.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Eduardo Florentino Ribeiro contra o acórdão 5.476/2011-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Meio Ambiente em decorrência de irregularidades no contrato de repasse 124/2001/FNMA/CAIXA.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria MIN-AA 1/2014, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 16 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete